

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.013522/2019-43

Unidade Gestora:155903

PR 0022/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM SEDAÇÃO E DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.389.365/0001-12, com sede na Rua Vicente Beghelli nº 315, Bairro: Dom Bosco - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.025-550. Telefone: (32) 3690-1024; (32) 3690-1035. E-Mail: najla.farah@cedimagem.com.br; guilherme.bastos@cedimagem.com.br, representada por **Najla Costa Farah**.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.013522/2019-43, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0022/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **014/2021**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **02/07/2023** e encerramento em **01/07/2024**, com fundamento nos

artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1.

b) o ajuste entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA envolvendo obrigações estabelecidas na Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RENÚNCIA AO REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, referente ao período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 683.757,60** (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

GRUPO	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10863	Serviços <u>mensais</u> de exame de ressonância magnética	Unidade	12	R\$ 9.562,80	R\$ 114.753,60
2	10740	Serviços <u>mensais</u> de exame de tomografia computadorizada	Unidade	12	R\$ 47.417,00	R\$ 569.004,00

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 e 2024, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2023	10.302.5018.8585.0031	172847	1002	339039-50	R\$ 340.040,74
2024	10.302.5018.8585.0031	172847	1002	339039-50	R\$ 343.716,86

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

5.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

5.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

5.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

5.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

5.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

5.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

5.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

5.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

5.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

5.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

5.1.11. encerrar o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6. CLÁUSULA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO

6.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTINEPOTISMO

7.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

8.1. O primeiro termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/07/2022 a 01/07/2023** e a suprimiu o item 1 do contrato do procedimento de "SEDAÇÃO PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA", no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, acarretando um impacto financeiro no item 1 de **5,90%** (cinco inteiros e noventa centésimos), a partir de **01/07/2022**.

9. CLÁUSULA NONA - RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

10.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

NAJLA COSTA FARAH

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

LEANDRO SCHIMIT

TESTEMUNHA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHA CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Schimit, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAJLA COSTA FARAH, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 05/06/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 05/06/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira da Silva, Assistente Administrativo**, em 05/06/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30069650** e o código CRC **379DEE1F**.

Referência: Processo nº 23765.013522/2019-43 SEI nº 30069650

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 155901

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23762.001376/2021-58.
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 04.298.489/0001-80 - ROMARCK GERADORES - COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente 2º termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 3/2021, a partir de 12/04/2023 em 5,29%, pelos próximos doze meses.. Vigência: 12/04/2021 a 11/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.695,24. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 47/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/05/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar para o CME, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

CARLOS EDUARDO FROES MAIA
Agente de Licitação

(SIDECE - 05/06/2023) 155915-26443-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023 - UASG 155915

Nº Processo: 23818014360202201. Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia cardíaca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 06/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niteroi, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-00056-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO HASSELMANN DE FREITAS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 05/06/2023) 155915-26443-2023NE800649

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.014496/2022-07 - Pregão nº 154/2022-HUCAM/UFES. Objeto: Aquisição de Mobiliário Geral, Eletroeletrônicos e outros para atender as diversas áreas assistenciais e administrativas do HUCAM/UFES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024. Data da Assinatura: 25/05/2023. Empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI / 35.764.167/0001-03, Item - Quant. - Valor Unitário: 20 - 15 - R\$3.415,50; FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA / 47.771.885/0001-96, Itens: 2 - 25 - R\$960,00, 4 - 20 - R\$450,00, 19 - 50 - R\$1.187,00, 22 - 20 - R\$1.590,00; GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 45.326.165/0001-96, Itens: 1 - 40 - R\$550,00, 8 - 25 - R\$450,00, 9 - 200 - R\$490,00, 12 - 30 - R\$495,00, 13 - 40 - R\$417,00, 14 - 10 - R\$417,00, 15 - 10 - R\$670,00, 16 - 20 - R\$785,00, 17 - 40 - R\$475,00, 24 - 40 - R\$252,00, 26 - 60 - R\$271,00, 27 - 8 - R\$410,00; LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 38.007.528/0001-65, Itens: 21 - 200 - R\$850,00; MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 46.264.947/0001-00, Itens: 5 - 20 - R\$1.320,00, 6 - 25 - R\$2.360,00, 7 - 30 - R\$570,00; MUNDI EQUIP. MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI / 20.371.330/0001-09, Itens: 28 - 50 - R\$526,00; NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA / 47.920.620/0001-02, Itens: 18 - 20 - R\$1.110,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.001459/2023-10 - Pregão nº 33/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - PASTAS PARA PRONTUÁRIO E ETIQUETAS, para atender à Gerência de Atenção à Saúde, Serviço de Prontuário do paciente - SPP e os Serviços Assistenciais do HUCAM /EBSERH. Vigência: 29/05/2023 a 29/05/2024. Data da Assinatura: 29/05/2023. Empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA / 11.383.230/0001-01, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 1000 - R\$0,15, 2 - 1000 - R\$0,15, 3 - 1000 - R\$0,15, 4 - 1000 - R\$0,15, 5 - 1000 - R\$0,15, 6 - 1000 - R\$0,15, 7 - 1000 - R\$0,15, 8 - 1000 - R\$0,15, 9 - 1000 - R\$0,15, 10 - 1000 - R\$0,15.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 - UASG 155012

Nº Processo: 23525009293202371. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MÁSCARA CIRÚRGICA, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/06/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Mal. Campos, Nº 1355, Santa Cecilia - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-00099-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Agente de Licitações

(SIASGnet - 05/06/2023) 155012-26443-2023NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155016

Número do Contrato: 16/2022.
Nº Processo: 23529.005339/2021-81.
Pregão. Nº 30/2022. Contratante: EBSE RH HU-UF GD. Contratado: 04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, através do instituto da revisão de preços, em razão da apresentação do laudo de insalubridade por parte da contratada, a contar retroativamente, a partir de 23 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 81, inciso vi da lei n.º 13.303/2016 e do artigo 103, inciso vi do regulamento de licitações e contratos da empresa brasileira de serviços hospitalares - ebserh. Vigência: 05/06/2023 a 22/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.054.523,32. Data de Assinatura: 05/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 23530007946202317. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Odontológicos - Resinas, sugadores, flúor, esponja hemostática, filme radiológico e afins, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe, vinculado à Universidade Federal de Sergipe, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 06/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00042-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS ANTONIO AVELINO SOARES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 05/06/2023) 155017-26443-2023NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155009

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 23522.034240/2021-57.
Pregão. Nº 71/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 08.990.041/0001-84 - RIBEIRO E DINIZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 18/11/2023 e encerramento em 17/11/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1. Vigência: 18/11/2023 a 17/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155903

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 23765.013522/2019-43.
Pregão. Nº 22/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 01.389.365/0001-12 - NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/07/2023 e encerramento em 01/07/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1 e o ajuste entre a contratante e a contratada envolvendo obrigações estabelecidas na lei n.º 13.709/2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd).. Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 683.757,60. Data de Assinatura: 05/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765000636202318. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás hélio com transferência os para magnetos do equipamento de ressonância magnética da marca Siemens, modelo Magnetom Avanto FIT, da Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI), com intuito de atender à demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/06/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00038-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RODOLFO CAVALLARI DE FARIA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 05/06/2023) 155903-26443-2023NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000059/2023-81.
Inexigibilidade Nº 004/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 82.743.287/0001-04 - SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado de precisão localizados no data center do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016 - Artigo: 30. Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024. Valor Total: R\$ 96.631,56. Data de Assinatura: 05/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23819.010253/2019-91.
Concorrência. Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 14.764.867/0001-28 - W S CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA. Objeto: Retificar o valor global do 5º termo aditivo - sei ucont/sad/daf/gad/hugg-unirio (29544696) e retificar a cláusula primeira, item 1.1.1 do primeiro termo aditivo (17575188) ao contrato 02/2021. Vigência: 01/06/2023 a 02/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.867.475,87. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - UASG 155019

Nº Processo: 23532002152/23-39. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS PARA OSTOMIAS para o HUJM/UFMT-Ebserh. O certame será realizado com base na Lei 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 06/06/2023 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, Sn, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00042-2023>. Entrega das

